

### MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ – CÂMARA MUNICIPAL PEDEPE – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA

## FICHA DE INSCRIÇÃO- SERVIÇO DE REFEIÇÕES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA-EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR| ANO LETIVO 2025/2026

NÃO

1ª INSCRIÇÃO  RENOVAÇÃO	FICHA DE INSCRIÇÃO
RENOVAÇÃO	Nº

	GRUP. ESCOLAS DE JARDIM DE INFÂNCIA DE SALA										
Nome completo Data    NIF Cartão Cidadão/Passaporte Data    Morada completa						_ Data Nasc					
ਠ			pletaCódigo Postal								
⋖ .		completo									
ENCARREGADO/A DE EDUCACÃO			eto BI / Cartão de Cidadão Parentesco								
NCARREGADO/ DE EDUCACÃO											
NCAF DE EI	Localida	ade	e Código Postal								
	Contact	stacto telefónico Contacto de e-mail									
				REFEIÇÔ	ĎES E	SCOLARES			Sim	Não	
Dias em que pretende o serviço		Desde	D J.			dieta / refeições de relatório mé					
2a	3a	<b>4</b> a	5a 6a	-		, ,	OBRIGATORIA	<u>a</u> de relatorio me			
	3-	4-	3- 6-	<del> </del>		Observações					
Fer	ralão de	Abono de	Família	Lescalão Escalão	01	Escalão	2 F	scalão 3 ou sen	n escalão		
						efeitos de auxílio				Г	
COI	ilipiovati	VO GE ESC	alao de Abo	iio ue Faiiiiia, į	para e	Helios de auxilio	o economico n	o dei viço de Rei	eições	L	
			ATIVIDA	DES DE ANIMA	CÃO	E APOIO À FAN	ΙΊΙ ΙΔ- ΔΔΑΕ		Sim	Não	
			Durante P	eríodo de		RTIR DO DIA	I	equência diários	Períodos ser		
D.	oríodos o	m au 0		onente tiva (X)		CLUSIVE)		com Declaração de Patronal)	educativa * despacho	' (a definir po do MEC) (X	
	eríodos e etende o		SIM	, ,			Antes das 9h00	Depois das 15h30	SIM		
			NÃO		/_	/	91100	13130	NÃO		
			CONST	TUIÇÃO DO AG	REG	ADO FAMILIAR	QUE COABITA	COM A CRIAN	ÇA		
`		le pessoas I	igadas entre si	por vínculo de pare	entesc	o, casamento ou ou	utras situações ass	similáveis, desde qu	ie vivam em econo	mia comum.)  Desemprega	
Parentesco		Nome	Nome completo			Profissão* (Sim / Não					
	. É abria	otário o o	ntrono dos F	anderen and de	Cotial	ade Patronal (pa	ni o mão) com b	arárias do trob	alba		
	: E obrig	atorio a e					ai e mae) com r	iorarios de traba	aino		
Nota											
Nota											
Nota	<b>3</b>		FIGUEIRA DA	FOZ – CÂMARA N	MUNIC	IPAL		(Destacávo	el para o Encarrega	ado de Educaç	
Nota	🗽 PEDI	EPE – PRO	FIGUEIRA DA GRAMA DE E)	FOZ – CÂMARA N	MUNIC ENVOL		JCAÇÃO	·			
Nota	🗽 PEDI	EPE – PRO -ESCOLAR	FIGUEIRA DA GRAMA DE E) - SERVIÇOS I	FOZ – CÂMARA N (PANSÃO E DESE DE APOIO À FAMÍ	MUNIC ENVOL ÍLIA	IPAL	,	(Destacávi		ado de Educaç	
	🗽 PEDI	EPE – PRO ESCOLAR FICH	FIGUEIRA DA GRAMA DE E) - SERVIÇOS I	FOZ – CÂMARA N (PANSÃO E DESE DE APOIO À FAMÍ	MUNIC ENVOL ÍLIA	IPAL VIMENTO DA EDI	/2026	·			
AGRU	PEDI PRÉ- UP. ESCO	EPE – PRO ESCOLAR FICH	FIGUEIRA DA GRAMA DE E) - SERVIÇOS I I <b>A DE INS</b>	FOZ – CÂMARA N (PANSÃO E DESE DE APOIO À FAMI CRIÇÃO – AI	MUNIC ENVOL ÍLIA <b>NO L</b>	IPAL VIMENTO DA EDI .ETIVO 2025	ANCIA DE	·	IÇÃO RE		
AGRI Nome	PEDI PRÉ- UP. ESCO e comple	EPE - PRO ESCOLAR FICH LAS DE to da crian	FIGUEIRA DA GRAMA DE E) - SERVIÇOS I I <b>A DE INS</b>	FOZ – CÂMARA N (PANSÃO E DESE DE APOIO À FAMI CRIÇÃO – AI	MUNIC ENVOL ÍLIA <b>NO L</b>	IPAL VIMENTO DA EDU ETIVO 2025 JARDIM DE INF	ANCIA DE	·	IÇÃO RE		
AGRI Nome	PEDI PRÉ- UP. ESCO e comple	EPE - PRO ESCOLAR FICH LAS DE to da crian	FIGUEIRA DA GRAMA DE E) - SERVIÇOS I I <b>A DE INS</b>	FOZ – CÂMARA N (PANSÃO E DESE DE APOIO À FAMÍ CRIÇÃO – AI	MUNIC ENVOL ÍLIA <b>NO L</b>	IPAL VIMENTO DA EDU ETIVO 2025 JARDIM DE INF	ANCIA DE	·	IÇÃO RE		
AGRU Nome Nome	PEDIPRÉ.  UP. ESCO e comple e do/a en	EPE – PRO ESCOLAR FICH LAS DE to da crian carregado	FIGUEIRA DA GRAMA DE E) - SERVIÇOS I IA DE INS  ça /a de educaç o serviço	FOZ – CÂMARA N (PANSÃO E DESE DE APOIO À FAMÍ CRIÇÃO – AI	MUNIC ENVOL ÍLIA <b>NO L</b>	IPAL VIMENTO DA EDI ETIVO 2025  _ JARDIM DE INF	2/2026 PÂNCIA DE	·	SALA Sim	ENOVAÇÃO Não	
AGRI Nome	PED PRÉ- UP. ESCO e comple e do/a en	EPE – PRO ESCOLAR FICH LAS DE to da crian	FIGUEIRA DA GRAMA DE E) - SERVIÇOS I IA DE INS ÇA	FOZ - CÂMARA N (PANSÃO E DESE DE APOIO À FAMI CRIÇÃO - AI	MUNIC ENVOL ÍLIA <b>NO L</b>	IPAL VIMENTO DA EDI ETIVO 2025  _ JARDIM DE INF	2/2026 PÂNCIA DE	1ª INSCR	SALA Sim	ENOVAÇÃO Não	
AGRU Nome Nome	PEDIPRÉ.  UP. ESCO e comple e do/a en	EPE – PRO ESCOLAR FICH LAS DE to da crian carregado	FIGUEIRA DA GRAMA DE E) - SERVIÇOS I IA DE INS  Ça  /a de educaç  o serviço  5a 6a	FOZ - CÂMARA M (PANSÃO E DESE DE APOIO À FAMÍ CRIÇÃO - AI ÃO	MUNIC ENVOL ÍLIA NO L	IPAL VIMENTO DA EDI ETIVO 2025  JARDIM DE INF  REFEIÇÕES Observações (no	EANCIA DE	1ª INSCR	SALA Sim eições individualiza	Não adas)	
AGRU Nome Nome	PEDIPRÉ.  UP. ESCO e comple e do/a en	EPE – PRO ESCOLAR FICH LAS DE to da crian carregado	FIGUEIRA DA GRAMA DE E) - SERVIÇOS I IA DE INS  Ça  /a de educaç  o serviço  5a 6a	FOZ - CÂMARA M (PANSÃO E DESE DE APOIO À FAMÍ CRIÇÃO - AI ÃO	MUNIC ENVOL ÍLIA NO L	IPAL VIMENTO DA EDI ETIVO 2025  _ JARDIM DE INF	ANCIA DE ecessidade compre	1ª INSCR	SALA  Sim eições individualiza	Não Não	
AGRU Nome D 2 <sup>a</sup>	PEDIPRÉ.  UP. ESCO e comple e do/a en	EPE - PROFESCOLAR FICH  LAS DE to da crian carregado  re pretende  4ª	FIGUEIRA DA GRAMA DE E) – SERVIÇOS I IA DE INS  ça  /a de educaç  o serviço  5a 6a  ATIV	FOZ - CÂMARA M (PANSÃO E DESE DE APOIO À FAMÍ CRIÇÃO - AI ÃO	MUNICENVOL	IPAL VIMENTO DA EDI ETIVO 2025  JARDIM DE INF  REFEIÇÕES Observações (no	PÂNCIA DE  Decessidade compresentation de diários (compresentation de diários (compres	1ª INSCR	SALA Sim eições individualiza	Não Não Não Não Acomponen A componen	

NÃO

RENDIMENTO ILÍQUIDO  Declaração de IRS - 2024 e respetiva Nota de Liquidação Quando não seja aplicável a apresentação de Declaração de IRS, deverá apresentar documentos comprovativos de todos os rendimentos anualmente auferidos, a qualquer título por cada um dos elementos do agregado familiar, nomeadamente:  Recibo de Vencimento atualizado  Declaração do valor de Subsidio de Desemprego  Declaração do valor do Rendimento Social de Inserção  Pensões Outros  DESPESAS FIXAS ANUAIS  Recibo de Renda / Comprovativo de Empréstimo* Comprovativo de doença crónica*  Declaração de valor mensal de medicamentos* Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos *  * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento d horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e crediveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300.97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  DECLARAÇÃO				
Quando não seja aplicável a apresentação de Declaração de IRS, deverá apresentar documentos comprovativos de todos os rendimentos anualmente auteridos, a qualquer título por cada um dos elementos do agregado familiar, nomeadamente:  Recibo de Vencimento atualizado  Declaração do valor de Subsidio de Desemprego  Declaração do valor do Rendimento Social de Inserção  Pensões  Outros  DESPESAS FIXAS ANUAIS  Recibo de Renda / Comprovativo de Empréstimo*  Comprovativo de doença crónica*  Declaração de valor mensal de medicamentos*  Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos *  * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento di horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Ant.º 9º do Despacho conjunto nº 30097, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
Recibo de Vencimento atualizado  Declaração do valor de Subsídio de Desemprego  Declaração do valor do Rendimento Social de Inserção  Pensões  Outros  DESPESAS FIXAS ANUAIS  Recibo de Renda / Comprovativo de Empréstimo*  Comprovativo de doença crónica*  Declaração de valor mensal de medicamentos*  Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos *  * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento d horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
Declaração do valor do Rendimento Social de Inserção Pensões Outros  DESPESAS FIXAS ANUAIS  Recibo de Renda / Comprovativo de Empréstimo* Comprovativo de doença crónica* Declaração de valor mensal de medicamentos* Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos * * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento do horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro) Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
Declaração do valor do Rendimento Social de Inserção Pensões Outros  DESPESAS FIXAS ANUAIS  Recibo de Renda / Comprovativo de Empréstimo* Comprovativo de doença crónica* Declaração de valor mensal de medicamentos* Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos * * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento do horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro) Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
Pensões Outros  DESPESAS FIXAS ANUAIS  Recibo de Renda / Comprovativo de Empréstimo*  Comprovativo de doença crónica*  Declaração de valor mensal de medicamentos*  Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos *  * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento di horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
DESPESAS FIXAS ANUAIS  Recibo de Renda / Comprovativo de Empréstimo*  Comprovativo de doença crónica*  Declaração de valor mensal de medicamentos*  Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos *  * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento d horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
Recibo de Renda / Comprovativo de Empréstimo*  Comprovativo de doença crónica*  Declaração de valor mensal de medicamentos*  Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos *  * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento d horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
Comprovativo de doença crónica*  Declaração de valor mensal de medicamentos*  Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos *  * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento d horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
Declaração de valor mensal de medicamentos*  Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos *  * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento d horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
Comprovativo de encargos médios mensais com transportes públicos *  * Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento d horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
* Se Aplicável  A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento di horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
A não apresentação injustificada dos documentos acima mencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação pel Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento d horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
Câmara Municipal da Figueira da Foz, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento d horário.  A prova de rendimentos declarados será feita mediante a apresentação de documentos comprovativos dos rendimentos auferidos no an anterior adequados e credíveis, designadamente de natureza fiscal. (Art.º 9.º do Despacho conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro)  Prescindo da apresentação de qualquer documento comprovativo para efeitos de comparticipação  Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
Autorizo o envio da fatura via eletrónica Não Sim E-mail				
DECLARAÇÃO				
O/A abaixo-assinado declara, sob compromisso de honra, que as declarações acima prestadas bem como os <b>documentos apresentados em anexo correspondem à verdade</b> .  Mais se compromete, <b>em caso de desistência da frequência do Serviço de Refeições e/ou Prolongamento de Horário, a avisar com 2 ou 5 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA, respetivamente</b> , salvo situações excecionais devidamente justificadas, de acordo com ce estabelecido no Guia de Procedimentos – Componente de Apoio à Família – Serviço de Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins-de-Infância da Rede Pública do Município da Figueira da Foz, acessível na página da internet da Câmara Municipal da Figueira da Foz, através do link http://www.cm-figfoz.pt/index.php/educacao/educacao-pre-escolar.  O/A abaixo-assinado toma conhecimento de que A PRESENTE FICHA DE INSCRIÇÃO SÓ SERÁ VALIDADA PELA CMFF CASO OS PAGAMENTOS RELATIVOS AOS ANOS LETIVOS ANTERIORES ESTEJAM DEVIDAMENTE REGULARIZADOS, até à data da presente inscrição.				
Assinatura do/a declarante Data / /				
Recebido em// SITUAÇÃO				
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO Condicionada Por falta de documentos: Declaração de Abono de Família  Comprovativos de Rendimentos Ilíquidos Declaração de IRS Recibo de vencimento atualizado Declaração de Subsídio de Desemprego Declaração de RSI Declaração de Pensões  Comprovativos de Despesas Fixas Anuais Comprovativo de Renda ou Empréstimo Comprovativo de Doença Crónica Decl. encargos mensais com medicamentos Por falta de regularização de pagamentos				



# FICHA DE INSCRIÇÃO – SERVIÇO DE REFEIÇÕES PRÉ-ESCOLAR | ATIVIDAES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

#### **ANO LETIVO 2025/2026**

## Termo de responsabilidade

O encarregado de educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste formulário e que a prestação de falsas declarações é punível nos termos da lei e implica, para além do inerente procedimento legal, o cancelamento imediato dos auxílios económicos atribuídos, bem como a reposição dos já recebidos.

Assume, igualmente, que tomou conhecimento dos procedimentos relativos à atribuição de comparticipações familiares, bem como do Regulamento dos Serviços de Apoio à Família - Refeições Escolares e AAAF/Prolongamento de Horário, disponível no site oficial do Município de Figueira da Foz através do link <a href="https://www.cm-figfoz.pt/pages/853">https://www.cm-figfoz.pt/pages/853</a>.

Declara, ainda, que está informado que a não entrega dos documentos solicitados, implica o posicionamento do seu educando no escalão máximo de comparticipação familiar do serviço de refeições escolares e AAAF/Prolongamento de Horário.

Mais declara que, tem conhecimento que, nos casos de alergia e intolerância alimentar do seu educando deverá entregar declaração médica comprovativa da qual conste inequivocamente a indicação da alergia e/ou restrições alimentares, comprometendo-se, em caso de alteração da situação, a entregar de imediato o respetivo documento comprovativo.

## Regulamento Geral de Proteção de Dados - Dever de Informação

- 1. O tratamento dos dados constantes do presente formulário respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
  - Responsável pelo tratamento Município de Figueira da Foz, através do Serviço Municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica Municipal em vigor.
  - Finalidade do tratamento Os dados recolhidos no presente formulário serão tratados para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, e/ou à prestação do serviço a que se destinam. As finalidades específicas incluem: gestão e controlo do usufruto do serviço, para fins de faturação e envio de comunicações e informações a ele associadas.
  - Legitimidade do Tratamento o tratamento dos dados fornecidos encontra-se legitimado pelas seguintes fontes de licitude: (i) resposta ao pedido apresentado, (ii) prestação do serviço solicitado, (iii) cumprimento de obrigações legais e regulamentares (iv) nos casos em que o consentimento seja a fonte de licitude para o tratamento, no consentimento prestado pelo titular dos dados.
  - > Transferências de Dados quando for necessário para dar seguimento à finalidade do tratamento dos dados, estes poderão ser comunicados às seguintes entidades: (i) prestadores de serviços que prestem serviços ao Município, (ii) autoridades públicas. Para efeitos do usufruto dos serviços serão disponibilizados às empresas prestadoras dos serviços de dados pessoais, concretamente: nome do aluno e eventual restrição alimentar.
  - Conservação dos dados pessoais O Município apenas conserva e trata os seus dados pessoais para os fins acima indicados durante o período de tempo que se revele necessário ou obrigatório para o cumprimento desses fins, aplicando critérios de retenção da informação apropriados a cada tratamento e em linha com as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.
- 2. O Município de Figueira da Foz garante aos titulares dos dados todos os direitos conferidos por Lei, nomeadamente direito à transparência, direito à informação, direito de acesso, direito de retificação, direito ao esquecimento, direito de oposição ao tratamento, direito de apresentar reclamações junto da autoridade de controlo, direito a retirar o seu consentimento e direito de não ficar sujeito a decisões individuais exclusivamente automatizadas.
- 3. Os direitos mencionados no número anterior poderão ser exercidos a qualquer momento pelo seu titular, remetendo o seu pedido por escrito para Município de Figueira da Foz, com sede na Av. Saraiva de Carvalho s/n, 3084-501 Figueira da Foz, ou através de correio eletrónico para o endereço dpo@cm-figfoz.pt
- 4. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Figueira da Foz consulte o site www.cm-figfoz.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-figfoz.pt

## **Consentimentos**

O encarregado de educação:		
☐ SIM ☐ NÃO - Autoriza o tratamento dos Programa das Refeições Escolares e AAAF/Pr		ção e de saúde do menor presentes nesta ficha de inscrição para efeitos do rário;
☐ SIM ☐ NÃO - Autoriza que o Municíp para os contactos telefónicos e de correio el	_	oz que envie mensagens de alerta para pagamento dos serviços prestados ados na presente inscrição;
□ SIM □ NÃO - Autoriza que o Município	da Figueira da Foz ι	utilize os dados para futuras divulgações da Divisão de Educação;
		comunique a identificação do seu educando às empresas prestadoras dos duidade e dos procedimentos a ele associados.
Figueira da Foz, de	de 2025	Assinatura: